

**DELIBERAÇÃO Nº 13/2017 – CTP**

A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PATRIMÔNIO – CTP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia oito do mês de setembro de dois mil e dezessete, no uso das competências que lhe conferem os artigos 128 a 131 do Regimento Interno do CAU/SC e a Deliberação Plenária nº 76/2016 e Deliberação Plenária nº 122/2017, após análise do assunto,

Considerando a Deliberação Plenária Nº 154, de 13 de julho 2017, que aprovou “a realização de uma consulta pública sobre a aquisição de uma sede para CAU/SC, nos canais de comunicação do Conselho, que contenha material para embasar e inteirar os profissionais dos processos e estudos realizados com relação a esta compra”;

Considerando a Deliberação Plenária Nº 163, de 11 de agosto de 2017, que “aprovou a Consulta Pública referente à aquisição de terreno para a sede definitiva do CAU/SC (divulgação no site), com os ajustes solicitados em Plenário e data de vigência da consulta: 11/08 a 31/08/2017, até às 23h59min”;

Considerando o art. 24, § 3o, da lei 12.378/2010 que prevê que “cada CAU terá sede e foro na capital do Estado, ou de um dos Estados de sua área de atuação, a critério do CAU/BR;

Considerando que os superávits orçamentários não podem ser disponibilizados para outras ações que não sejam investimento em Patrimônio;

Considerando o resultado da Consulta Pública, que indicou a aprovação da aquisição de um terreno para a construção da nova sede.

DELIBEROU por unanimidade de votos:



- 1 – Aprovar o relatório da Consulta Pública para aquisição da nova Sede elaborado pela GERAF e CORTSI;

- 2 – Solicitar que seja encaminhado aos conselheiros titulares e suplentes, bem como o Conselheiro Federal e seu suplente, o relatório da Consulta Pública, reforçando para que não seja compartilhado, pois se trata de um relatório completo e que possui alguns dados sigilosos;

- 3 – Solicitar que seja dada publicidade somente dos dados estatísticos do Relatório da Consulta Pública no site do CAU/SC.

Florianópolis/SC, 08 de setembro de 2017.

GIOVANI BONETTI
Coordenador

EDSON DE LIMA
Membro
